



EDITAL Nº 45/2026-PROAES/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR - AUXÍLIOS SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR
PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA - 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, na Resolução nº 399, Coun, de 21 de março de 2025 e na Instrução Normativa Proaes nº 38, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar para a **primeira convocação** de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência do Edital Proaes/UFMS nº 23, de 13 de março de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

3. RECURSOS

3.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no link <https://link.ufms.br/12nN8>, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no Sistema de Auxílios será até 16 de abril de 2026.

3.3. No pedido de recurso, deve constar a justificativa da solicitação e, se necessário, o documento que comprove a situação relatada.

3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Edital Proaes/UFMS nº 23, de 13 de março de 2026.

Campo Grande, 13 de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6354037** e o código CRC **08A7632D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6354037





ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR - DOS CLASSIFICADOS
(Edital Proaes nº 45, de 13 de abril de 2026.)

CÂMPUS	RGA	CLASSIFICAÇÃO
UFMS DE AQUIDAUANA	2023.0446.024-8	1
UFMS DE NAVIRAÍ	2024.1702.023-5	1
UFMS DE PANTANAL-CORUMBÁ	2024.0562.022-4	1
UFMS DE PONTA PORÃ	2026.1829.017-5	1
UFMS DE CAMPO GRANDE	2022.1002.054-6	1
	2023.3003.053-0	2
	2020.2301.032-0	3
	2022.2301.032-3	4
	2024.2102.036-8	5
	2020.1201.039-0	6
	2024.1906.050-1	7
	2021.2801.038-9	8
2022.1002.086-4	9	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR – DOS INDEFERIDOS

(Edital Proaes nº 45, de 13 de abril de 2026.)

CÂMPUS	RGA	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
UFMS DE AQUIDAUANA	202404460401	Documentação incompleta
	202604390040	Documentação incompleta
	202304460442	Documentação incompleta
	202104430108	Documentação incompleta
	202604320034	Documentação incompleta
	202304460400	Documentação incompleta
UFMS DE CHAPADÃO DO SUL	202213030399	Documentação incompleta
UFMS DE COXIM	202608050147	Documentação incompleta
	202208060137	Documentação incompleta
	202408040300	Documentação incompleta
	202008040140	Documentação incompleta
UFMS DE NAVIRAÍ	202517020482	Documentação incompleta
	202317040250	Documentação incompleta
UFMS DE NOVA ANDRADINA	202214080098	Documentação incompleta
	202414090321	Documentação incompleta
UFMS DE PANTANAL-CORUMBÁ	202105620091	Documentação incompleta
	202505500166	Documentação incompleta
	202205520226	Documentação incompleta
	202205620271	Documentação incompleta
UFMS DE PARANAÍBA	202309030225	Documentação incompleta
	202009030220	Documentação incompleta
	202409040036	Documentação incompleta
	202509070026	Documentação incompleta
	202509030199	Incompatibilidade de horário
UFMS DE TRÊS LAGOAS	202507400010	Documentação incompleta
	202607810326	Documentação incompleta
UFMS DE CAMPO GRANDE	202611020385	Documentação incompleta
	202223010250	Documentação incompleta
	202329010211	Incompatibilidade de horário
	202330030204	Documentação incompleta
	202330030328	Documentação incompleta
	202523010558	Incompatibilidade de horário
	202219050570	Incompatibilidade de horário
	202219050693	Incompatibilidade de horário
	202223010315	Documentação incompleta
	202626020416	Documentação incompleta
	202422020299	Incompatibilidade de horário
	202331030399	Incompatibilidade de horário
	202430030117	Documentação incompleta
	202431030285	Incompatibilidade de horário
	202326020054	Documentação incompleta
	202326020097	Documentação incompleta
202330030620	Incompatibilidade de horário	
202331020083	Incompatibilidade de horário	



15/04/2026

Nº 8777

P. 275

15/04/2026